



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2013

SÚMULA – REFERENDA o termo de convênio nº307/2013, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU e o Município de Apucarana, visando à pavimentação asfáltica em CBUQ das ruas do Jardim Marissol, de acordo com o Plano de Trabalho, projeto elaborado pelo Município e aprovado pelo SEDU, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº307/2013, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU e o Município de Apucarana, visando à pavimentação asfáltica em CBUQ das ruas do Jardim Marissol, de acordo com o Plano de Trabalho, projeto elaborado pelo Município e aprovado pelo SEDU.

Art. 2º - Os recursos repassados pelo órgão da Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, são no montante de R\$=800.000,00 (oitocentos mil reais) e como contrapartido do município no montante de R\$-334.624,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2013.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO


Antonio Ananias
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR